

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.586, DE 2024

Reconhece o “Festival de Inverno de Garanhuns”, que se realiza anualmente na cidade de Garanhuns, no estado de Pernambuco, como manifestação da cultura nacional.

Autor: Deputado FELIPE CARRERAS

Relatora: Deputada LÍDICE DA MATA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.586, de 2024, de iniciativa do Deputado Felipe Carreras, reconhece o “Festival de Inverno de Garanhuns”, que se realiza anualmente na cidade de Garanhuns, no estado de Pernambuco, como manifestação da cultura nacional.

A tramitação dá-se conforme o art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), sendo conclusiva a apreciação do mérito pela Comissão de Cultura (CCult).

Cabe, ainda, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) examinar a constitucionalidade, a juridicidade e a técnica legislativa, nos termos do art. 54, do RICD.

Em 15/08/2024, fui designada relatora da matéria.

Transcorrido o prazo regimental em 09/09/2024, o projeto não recebeu emendas no âmbito desta Comissão.

É o Relatório.



* C D 2 4 0 1 1 0 2 6 3 5 0 0 *

II - VOTO DA RELATORA

O Festival de Inverno de Garanhuns (FIG) é um dos maiores eventos culturais do Brasil, realizado anualmente no Município de Garanhuns, localizado no agreste pernambucano, durante o mês de julho.

Iniciado em 1991, de acordo com o site oficial do evento, o festival se destaca por sua diversidade artística, com apresentações de música, dança, teatro, cinema, circo, e muito mais. Ali, informa-se ainda que, em 2022, durante a “30ª edição do FIG, a festa atraiu 1,4 milhão de pessoas e movimentou R\$ 24 milhões”. A 32ª edição foi realizada entre 11 e 28 de julho de 2024, com mais de vinte polos culturais espalhados pela cidade e continua sendo o maior festival multicultural da América Latina.

O Município de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, anualmente, divulga edital público abrindo inscrições para a seleção de propostas que deverão compor a programação cultural do Festival de Inverno de Garanhuns.

O Deputado Felipe Carreras defende, em seu projeto de lei, que o FIG é um “tesouro cultural do Brasil”, e acrescenta:

“O evento tem papel importante na promoção da cultura e no estímulo à produção artística local, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural da região. É uma oportunidade única para os participantes e visitantes vivenciarem rica experiência cultural em um ambiente festivo e inspirador.

Por intermédio de suas diversas manifestações artísticas e culturais, o Festival de Inverno de Garanhuns se destaca como um dos eventos mais significativos no calendário cultural do estado de Pernambuco e do Brasil como um todo.”

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.586, de 2024.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputada LÍDICE DA MATA
Relatora



* C D 2 4 0 1 1 0 2 6 3 5 0 0 *